



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT
COMISSÃO ELEITORAL

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Edital nº 115/2025 – CCNT/UEPA

A Comissão Eleitoral do CCNT, em conformidade com o **Edital nº 115/2025**, o **Estatuto da UEPA** e a **Resolução nº 3542/2020-CONSUN**, torna público o resultado da homologação das inscrições para os cargos de Coordenação de Curso e Chefia de Departamento:

1. Curso de Graduação (Tecnologia em Comércio Exterior)

Prof. Humberto Mariano de Almeida – INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

Atendeu integralmente ao disposto no **Art. 7º, §1º, I a VI do Edital nº 115/2025**, apresentando ficha de inscrição, documentos pessoais, titulação e declaração da Chefia do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas confirmando atuação docente nos últimos 24 meses.

Profa. Aline de Oliveira Ferreira – INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA

Embora tenha apresentado a documentação prevista no **Art. 7º, §1º, I a VI do Edital nº 115/2025**, sua inscrição foi indeferida com base no **Art. 34 do Estatuto da UEPA**, que limita a apenas uma recondução o exercício de cargo de coordenação.

Consta ainda em sua ficha funcional registro de remoção pró-tempore (2018–2023) para o exercício da coordenação. As publicações no DOE confirmam:

Portaria nº 2928/2019 – DOE nº 33.912, de 22/08/2019 (designação inicial);

Portaria nº 1581/2021 – DOE nº 34.679, de 24/08/2021 (recondução);

Portaria nº 1976/2023 – DOE nº 34.935, de 14/06/2023 (prorrogação até 31/08/2023);

Portaria nº 3807/2023 – DOE nº 34.999, de 19/09/2023 (nova designação biênio 2023–2025).

Além disso, a candidata apresentou **duas declarações de chefia**: a da gestão anterior, **desconsiderada** por não corresponder ao edital, e a da chefia atual, que foi aceita. Ressalta-se que essa questão documental não foi causa da não homologação, mas está registrada para transparência.

2. Curso de Bacharelado em Relações Internacionais

Profa. Mayane Bento Silva – INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

Cumpriu os requisitos do **Art. 7º, §1º, I a VI do Edital nº 115/2025**. Apesar de contar com menos de 24 meses de exercício docente, sua inscrição foi **autorizada em caráter excepcional pelo CONCEN**, conforme o **Art. 6º, inciso III do edital**. Com base nesta autorização, a Comissão Eleitoral homologou sua inscrição.

Prof. Milton Ribeiro da Silva – INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA

Inscrição indeferida em razão de conflito normativo já analisado pela **Procuradoria Jurídica da UEPA no Edital nº 107/2025**, cujo parecer concluiu pela impossibilidade de homologação. Esse parecer constituiu precedente administrativo vinculante para este certame.

3. Curso de Bacharelado em Design

Profa. Ana Paula Nazaré de Freitas – INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

Apresentou a documentação prevista no **Art. 7º, §1º, I a VI do Edital nº 115/2025**, com declaração válida da Chefia de Departamento atestando lotação e atuação nos últimos 24 meses.

4. Departamento de Engenharia Ambiental

Prof. Gleidson Marques – Candidatura sob análise jurídica

Inscrição encaminhada à Procuradoria Jurídica da UEPA para manifestação quanto ao enquadramento do **Art. 7º, §1º, III, do Edital nº 115/2025**, considerando período de afastamento integral para doutorado. A homologação de sua inscrição ficará condicionada ao **parecer jurídico da PROJUR**.

Prof. Luiz Eduardo Azevedo – INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

Inscrição autorizada pelo CONCEN, nos termos do **Art. 6º, §3º, do Edital nº 115/2025**, e homologada pela Comissão Eleitoral. Ressalva-se, contudo, a possibilidade de **reavaliação**, caso sobrevenha parecer jurídico da Procuradoria Jurídica da UEPA em sentido contrário.

Observação Geral

Nos termos do **Edital nº 115/2025, Anexo I** – Cronograma Eleitoral, cabe recurso administrativo contra a homologação das inscrições no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação deste resultado.

COMISSAO ELEITORAL – CCNT

Portaria Nº 45/2025 – CONCEN/CCNT, de 11 de setembro de 2025.

Heriberto Wagner Amanajás Pena

Presidente da Comissão Eleitoral